



**Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 2.207/2024

EMENTA: Torna obrigatória a apresentação de certidões de antecedentes criminais para recebimento de recursos públicos estaduais, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Torna obrigatória, para o recebimento de recursos públicos estaduais, a apresentação de certidões de antecedentes criminais dos integrantes da diretoria e dos empregados das instituições sem fins lucrativos que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes.

Artigo 2º - As referidas entidades deverão atualizar as certidões mencionadas no artigo anterior, a cada seis meses, e manter consigo guarda e arquivo das mesmas.

Artigo 3º - A não observância do disposto no artigo 2º causará o impedimento de receber recurso público estadual no prazo mínimo de um ano, que poderá ser aumentado em caso de reincidência.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Artigo 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta projeto de lei tem por objetivo estar em consonância com a recente alteração do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, **Lei nº 8.069/1990**), **ocorrida em 12 de janeiro de 2024, pela Lei nº 14.811/2024**, que estabelece importantes medidas de proteção à criança e ao adolescente.

Dessa maneira, toda atividade fomentada e financiada pelo poder público que envolva crianças e adolescentes também deve ter como preocupação o enfrentamento contra a violência, reforçando-se as medidas de proteção aos mesmos.

Assim, em alinhamento com a inovação ocorrida na **Lei nº 8.069/1990**, é de suma importância aumentar o rigor para análise e liberação de recursos públicos para aqueles que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP